



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppe@ifrs.edu.br

EDITAL PROPPI Nº 26/2025 - SELEÇÃO INTERNA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Retificado em 14/10/2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172/2024, torna pública a **Retificação 01** ao **Edital Proppe de Seleção Interna para manutenção de Equipamentos**.

1. DOS OBJETIVOS E DOS RECURSOS

1.1. Selecionar equipamentos para receberem manutenção preventiva e/ou corretiva a partir do envio de proposta institucional à [Carta Convite da FINEP para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos das Instituições Federais de Ensino Superior \(IFES\)](#).

1.1.1 Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a manutenção de equipamentos fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

1.1.2. Os recursos só poderão ser utilizados para manutenção de equipamentos já existentes, sendo vedada a aquisição de novos equipamentos.

1.1.3. É vedada a aquisição de equipamentos em substituição à manutenção dos já existentes e constantes na solicitação.

1.2. O valor total a ser disponibilizado será de R\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para a proposta institucional.

1.3. No âmbito deste edital poderão ser apoiadas as despesas elencadas nos itens a seguir:

- a) Material de Consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas à manutenção dos equipamentos elegíveis.
- b) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
 - i) Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
 - ii) Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor do material de consumo importado;
 - iii) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3 da [Carta Convite da FINEP para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos das Instituições Federais de Ensino Superior \(IFES\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propipi@ifrs.edu.br

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	29/09/2025
Período para submissão de propostas	De 29/09/2025 a 12/10/2025 14/10/2025
Divulgação das propostas classificadas	14/10/2025 16/10/2025

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail propipi@ifrs.edu.br até a data especificada no cronograma, e deverão conter, para cada equipamento que irá receber manutenção:

- a) Anexo I preenchido e assinado;
- ~~b) Orçamento dos serviços ou contrato de manutenção, devidamente assinado pelo fornecedor e com data de validade atual;~~
- ~~c) Orçamento das peças de reposição, devidamente assinado pelo fornecedor e com data de validade atual;~~
 - ~~i) No caso de solicitação de peças de reposição a serem importadas, enviar “proforma invoice” para aquisição via importação direta, devidamente assinado pelo fornecedor e com data de validade atual.~~
 - ~~ii) Para efeito de cálculo em R\$, considerar a cotação atual do BACEN para a moeda estrangeira.~~
- b) Para itens de despesas com peças de reposição nacionais deverão ser apresentados orçamentos, com data posterior a 01/04/2025.
- c) Para itens de despesa com peças de reposição importados, deverão ser apresentados *proforma invoice*, com data posterior a 01/04/2025.
 - i) O câmbio estabelecido para itens de despesas importados no preenchimento da proposta deverá ser de 02/10/2025.
 - ii) Para solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional, deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração justificando a aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta.
- d) Para serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), deverá ser apresentada avaliação da assistência técnica **oficial** contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.
- e) No caso de ausência da documentação prevista nos itens ‘b’, ‘c’ e ‘d’, poderá ser apresentado documento declaratório, assinado pelo coordenador geral do projeto, contendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propipi@ifrs.edu.br

- i) Descrição para qual equipamento será usado o recurso, bem como a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e o valor do orçamento;
 - ii) Compromisso de apresentação dos documentos necessários (conforme itens 'b', 'c' e 'd') previamente à liberação de recursos, caso a proposta seja contratada.
- f) Relatório fotográfico do equipamento.
- 3.2. Cada proposta refere-se a um único equipamento a receber manutenção.
- 3.3. Não há limites de propostas por *campus* ou laboratório.

4. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação, avaliação, classificação e acompanhamento das propostas submetidas a este edital.
- 4.2. Não serão homologadas as propostas em desacordo com os itens 2 e 3 deste edital.
- 4.3. As propostas serão avaliadas seguindo-se os seguintes critérios:
- a) Relevância do equipamento(s): relevância (impacto) do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(S) equipamento (S), no contexto de CT&I. Peso: 5
 - b) Características da manutenção: viabilidade do uso imediato mediante o reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado). Peso: 3.
 - c) Orçamento: adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de pro formas e/ou orçamentos. Peso: 2.
- 4.4. Serão contempladas as propostas, de acordo com a classificação, até que a soma dos recursos solicitados atinja o limite disponível citado no item 1.2.

5. DA EXECUÇÃO

- 5.1. Ficará a cargo do responsável pelas propostas contempladas contratar os serviços de manutenção, bem como providenciar demais informações necessárias à correta execução do objeto contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Propipi não se responsabilizará pelo financiamento das atividades previstas cujo orçamento exceda o valor contemplado.
- 6.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.3. A Propipi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes à proposta cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propipi@ifrs.edu.br

Bento Gonçalves (RS), 14 de outubro de 2025.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

O arquivo está assinado junto ao Processo Associado: **23419.004054/2025-02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propipi@ifrs.edu.br

ANEXO I - Formulário de apresentação de proposta

(* Preenchimento obrigatório)

1. Nome do coordenador da proposta*:
2. Descrição do equipamento (nome, modelo, marca etc.)*:
3. Link do Portal Integra indicando onde o equipamento está instalado*:
4. Registro de patrimônio do IFRS*:
5. Em relação ao valor original de aquisição do equipamento em questão, assinalar uma das opções*:
☐ maior que R\$ 500 mil;
☐ entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil; ou
☐ até R\$ 100 mil.
6. Tipo de manutenção*:
☐ Corretiva no valor de: R\$
☐ Preventiva no valor de: R\$
7. Peças de reposição:
Se nacionais:
Valor em R\$:
Se importadas:
Valor na moeda estrangeira em 02/10/2025:
Valor em R\$ após conversão:
Cotação BACEN da moeda estrangeira: R\$
~~Data da apuração no BACEN:~~
8. Justificativa para a manutenção, indicando a relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na(s) referida(s) área(s) do conhecimento. (até 1000 caracteres)*:
9. Área de conhecimento predominante de uso do equipamento, conforme a tabela <https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>:

Coordenador da proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: propipi@ifrs.edu.br

Local, xx de xxxxx de 2025.